



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 050/GAPRE, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado nº 051/2017, em 23 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidor(a) Municipal Sr(a). CARDILENE SOARES DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula F12027, ocupante da Função de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 23 de Janeiro de 2017 e término no dia 22 de janeiro de 2020, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do Serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 23 de janeiro de 2017.

Cuité, em 26 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete da Prefeita
Diário Oficial do Município-DOM
PUBLICADO EM: 26/ 01 /2017
Nº 014 2017

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

